



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 820/2008

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131000508/2008-83,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ENILZA SILVA DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, da Classe “DI”, Nível “02” para a Classe “DI”, Nível “03”, com base nos § 1º 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/08.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de novembro de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral